



PORTARIA SES 1120, DE 14 DE MAIO DE 2026

Regulariza a evolução funcional da servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 18.464/2014 e nº 23.232/2025, resolve:

Art. 1º Regularizar a evolução funcional da servidora MARILUCI FATIMA DOS SANTOS, CPF ***715.031-**, Auxiliar de Enfermagem - QT - 23.232, vínculo 104848, conforme quadro abaixo:

Lei nº 18.464/2014		
Ato	Referência	A partir de
Enquadramento	G	1º/9/2015
Progressão	H	8/9/2023

Lei nº 22.524/2024		
Ato	Referência	A partir de
Enquadramento	E	1º/1/2025

Art. 2º Os cargos de provimento efetivo, sob o regime estatutário de que tratava a Lei n.º 18.464, de 13 de maio de 2014, passaram a integrar a Lei n.º 23.232 de 16 de janeiro de 2025, com a correspondência entre os cargos e automaticamente no nível equivalente ao do valor do vencimento de dezembro de 2024 ou, quando não houver correspondência, no nível de valor imediatamente superior, nos termos do art. 12-A da Lei n.º 18.464.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2026.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 14/05/2026, às 18:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90390628** e o código CRC **7EFB781D**.



Referência: Processo nº 202600010036301



SEI 90390628